

Portaria Nº 106 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Credenciar a pessoa jurídica VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47, para realizar a coleta e armazenamento da biometria para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da CNH e constituição do banco de imagens do RENACH.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando as disposições da Portaria DENATRAN nº 183, de 17 de agosto de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.033463/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47, situada à Rua Peter Lund, 146/202 - Caju, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-390, para realizar, junto aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor